

MENSAGEM/435

Rio Grande, 25 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0412/2020-CMRG, Ind. 1270/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando, que seja realizado, por meio de decreto, a flexibilização para o funcionamento de salões de beleza, barbearias e academias, vimos informar que, as referidas questões já estão contempladas parcialmente em nossos decretos, fruto da conversa com os setores envolvidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE